



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças

DELIBERAÇÃO CCGPGF N.º 03, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Revoga a Deliberação CCGPGF n.º 01, de 5 de janeiro de 2015, que estabelece diretrizes referentes à concessão de férias-prêmio ao servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA DE COORDENAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, por intermédio de seu Presidente, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, nos termos do art. 9º da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação CCGPGF n.º 01/2015, de 5 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO GERAL,
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS